



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Diogo Talento

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°355/GAB/2022

( Art: 155 do regimento interno)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

**PROTOCOLO**

186 / 2023

EM 06 / 03 / 23

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sénhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita ,que seja providenciada a limpeza e conservação de parque infantil no endereço : Rua Mário Braga N°07 Bairro Chatuba esquina com a Rua Márques de Canário- Mesquita -RJ

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessário pela importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico motor de cada individuo. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Diogo Augusto da Silva Santos

VEREADOR DIOGO TALENT

Câmara Municipal de Mesquita, em 06 de Março de 2023

Câmara Municipal de Mesquita

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

Rua: Arthur de Oliveira Vecchi , N° 260 Centro Mesquita- RJ CEP 26553-080 E-mail: diogotentovereador@gmail.com